ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÀZEIRO

LEI 752/1973

"DISPOE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA DE EMISSÓRA RADIO"

O Prefeito Municipal de Juazeiro, Estado Federado da Bahia.

Faço- saber que a Câmara Municipal de Juazeiro/ decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º.É considerada de utilidade Pública a Radio Juazeiro Ltda desta cidade.

Artigo 2º. - Revogam-se as disposições em // contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro,em 25 de Junho de 1973.

DURVAL BARBOSA DA CUNHA
Prefeito

JOSE NAUTO DOS REIS
Respondendo pela Secretária.